

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1396

DECRETO Nº 12.269, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 21443/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 202.724,00 (duzentos e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (498) R\$ 86.724,00
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
18.452.0011.2019 - Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.30 - Material de consumo (408) R\$ 116.000,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 202.724,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

06.01 - Secretaria Municipal da Fazenda
04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (172) R\$ 42.724,00
Recurso: 0001

19.01 - Procuradoria-Geral do Município
03.092.0003.2008 - Manutenção da Procuradoria
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (1461) R\$ 160.000,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 202.724,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 31 DE AGOSTO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1396

DECRETO Nº 12.270, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 21949/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saude	
10.302.0018.2208 - Manutenção Hospitalar	
3.3.50.43 - Subvencoes sociais (1570)	R\$ 480.000,00
Recurso: 4501	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 480.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de Arrecadação	
Recurso: 4501	R\$ 480.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 480.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1396

DECRETO Nº 12.271, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 22144/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 11.647.607,65 (onze milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educacao
12.361.0013.2038 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil (547) R\$ 5.610.000,00
Recurso: 0031

10.03 - Secretaria Municipal da Educacao
12.365.0013.2104 - Manutenção do FUNDEB - Educ. Infantil
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil(619) R\$ 3.689.607,65
Recurso: 0031

10.02 - Secretaria Municipal da Educacao
12.361.0013.2038 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental
3.1.91.13 - Obrigações patronais (551) R\$ 262.000,00
Recurso: 0031

10.03 - Secretaria Municipal da Educacao
12.365.0013.2104 - Manutenção do FUNDEB - Educ. Infantil
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (618) R\$ 210.000,00
Recurso: 0031

10.03 - Secretaria Municipal da Educacao
12.365.0013.2104 - Manutenção do FUNDEB - Educ. Infantil
3.1.90.94 - Indenizacoes e restituições trabalhistas (622) R\$ 50.000,00
Recurso: 0031

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social
08.122.0014.2056 - Manutencao da Assistencia Social
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (633) R\$ 50.000,00
Recurso: 0001

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.303.0018.2188 - Farmácia Básica
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (1254) R\$ 15.000,00
Recurso: 0040

18.02 - Secretaria Municipal da Segurança Pública
15.452.0011.2239 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito - FUMTRÂNSITO

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1396

3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (1439) Recurso: 0001	R\$ 15.000,00
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.244.0014.2088 - Profissionais Cedidos a Entid. Assistenciais 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (734) Recurso: 1005	R\$ 50.000,00
05.01 - Secretaria Municipal de Administração 09.272.0019.3002 - Aposentadorias e Pensões 3.1.90.01 - Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares (130) Recurso: 0001	R\$ 1.100.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.1.90.13 - Obrigações patronais (3) Recurso: 0001	R\$ 25.000,00
10.01 - Secretaria Municipal da Educação 12.122.0013.2035 - Manutenção da Secretaria de Educação 3.1.91.13 - Obrigações patronais (515) Recurso: 0020	R\$ 10.000,00
11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.122.0014.2056 - Manutenção da Assistência Social 3.1.91.13 - Obrigações patronais (637) Recurso: 0001	R\$ 22.000,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 18.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente 3.1.91.13 - Obrigações patronais (381) Recurso: 0001	R\$ 22.000,00
14.01 - Secretaria Municipal da Saúde 10.305.0018.2173 - Manutenção SAE 3.1.91.13 - Obrigações patronais (1326) Recurso: 0040	R\$ 5.000,00
14.01 - Secretaria Municipal da Saúde 10.122.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde 3.1.90.13 - Obrigações patronais (1080) Recurso: 0040	R\$ 15.000,00
14.01 - Secretaria Municipal da Saúde 10.303.0018.2188 - Farmácia Básica 3.1.90.13 - Obrigações patronais (1255) Recurso: 0040	R\$ 2.000,00
06.01 - Secretaria Municipal da Fazenda 04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária 3.1.90.13 - Obrigações patronais (173) Recurso: 0001	R\$ 9.000,00
18.02 - Secretaria Municipal da Segurança Pública	

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1396

15.452.0011.2239 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito - FUMTRÂNSITO
3.1.91.13 - Obrigações patronais (1442) R\$ 15.000,00
Recurso: 0001

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social
08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS
3.1.91.13 - Obrigações patronais (720) R\$ 22.000,00
Recurso: 1005

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social
08.244.0014.2088 - Profissionais Cedidos a Entid. Assistenciais
3.1.91.13 - Obrigações patronais (738) R\$ 8.000,00
Recurso: 1005

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social
08.244.0014.2112 - Manutenção do CREAS
3.1.90.13 - Obrigacoes patronais (762) R\$ 2.000,00
Recurso: 1005

03.01 - Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo
15.451.0011.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Urbanismo
3.1.91.13 - Obrigações patronais (49) R\$ 5.000,00
Recurso: 0001

10.01 - Secretaria Municipal da Educacao
12.122.0013.2035 - Manutenção da Secretaria de Educação
3.1.90.94 - Indenizacoes e restituições trabalhistas (514) R\$ 20.000,00
Recurso: 0020

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.304.0018.2171 - Manutenção Vigilância Sanitária
3.1.90.94 - Indenizacoes e restituições trabalhistas (1284) R\$ 10.000,00
Recurso: 0040

18.01 - Secretaria Municipal da Segurança Pública
06.122.0016.2240 - Manutenção da Secretaria de Segurança Pública
3.1.90.94 - Indenizacoes e restituições trabalhistas (1356) R\$ 15.000,00
Recurso: 0001

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social
08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (715) R\$ 30.000,00
Recurso: 1005

03.01 - Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo
15.451.0011.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Urbanismo
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil (47) R\$ 20.000,00
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
18.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil (379) R\$ 10.000,00
Recurso: 0001

10.02 - Secretaria Municipal da Educacao

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1396

12.361.0013.2038 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental	
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil (549)	R\$ 20.000,00
Recurso: 0031	
12.04 - Secretaria Munic. Desenv. Econ., Turismo e Agricultura	
20.122.0015.2264 - Manut. do Departamento de Agricultura	
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil (954)	R\$ 10.000,00
Recurso: 0001	
14.01 - Secretaria Municipal da Saude	
10.305.0018.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do	
Trabalhador	
3.3.90.46 - Auxílio - alimentação (1315)	R\$ 6.000,00
Recurso: 0040	
14.01 - Secretaria Municipal da Saude	
10.303.0018.2188 - Farmácia Básica	
3.3.90.46 - Auxílio - alimentação (1265)	R\$ 500,00
Recurso: 0040	
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social	
08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS	
3.3.90.46 - Auxílio - alimentação (728)	R\$ 1.000,00
Recurso: 1005	
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social	
08.244.0014.2088 - Profissionais Cedidos a Entid. Assistenciais	
3.3.90.46 - Auxílio - alimentação (739)	R\$ 1.500,00
Recurso: 1005	
10.02 - Secretaria Municipal da Educacao	
12.361.0013.2038 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental	
3.3.90.46 - Auxílio - alimentação (1582)	R\$ 125.000,00
Recurso: 0031	
10.02 - Secretaria Municipal da Educacao	
12.365.0013.2104 - Manutenção do FUNDEB - Educ. Infantil	
3.3.90.46 - Auxílio - alimentação (1583)	R\$ 165.000,00
Recurso: 0031	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 11.647.607,65
Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:	
Excesso de arrecadação Recurso 0031	R\$ 10.131.607,65
07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.122.0011.2017 - Manutenção da SEOSP	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (198)	R\$ 238.000,00
Recurso: 0001	
14.01 - Secretaria Municipal da Saude	
10.122.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (1079)	R\$ 53.500,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1396

Recurso: 0040

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social

08.244.0014.2112 - Manutenção do CREAS

3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (761) R\$ 114.500,00

Recurso: 1005

10.01 - Secretaria Municipal da Educacao

09.272.0019.3006 - Inativos e Pensionistas Educação

militares (509) 3.1.90.01 - Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos R\$ 1.110.000,00

Recurso: 0020

Total Fonte de Recursos

R\$ 11.647.607,65

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1396

DECRETO Nº 12.273, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, duas áreas de terras de propriedade de Valmor Possamai e Iloni Simsen e abre crédito suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VII da Lei Orgânica Municipal Lajeado/RS e com base nos Arts. 5º, "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e em atenção ao processo administrativo nº 26142/2017

DECRETA:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma fração de 400m² (quatrocentos metros quadrados) do imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Lajeado sob o nº 43.300, localizado no Bairro Centro, de propriedade de Valmor Possamai, que possui as seguintes dimensões e confrontações:

FRAÇÃO DA MATRÍCULA nº 43.300 – LOTE 01

I – Uma área de terreno urbano com superfície de 400,00m², sem benfeitorias, de propriedade de Valmor Possamai, lote 01, considerado setor 01, quadra 42, lote administrativo nº 892, situado à Rua Oswaldo Aranha, Bairro Centro, Lajeado/RS, distante 297,6665 metros da esquina com Rua Bento Gonçalves, Bairro Centro, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 43.300, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sul na extensão de 13,3333 metros confronta-se com Rua Oswaldo Aranha, seguindo no sentido horário, formando ângulo interno de 90º00', ao oeste na extensão de 30,00 metros confronta-se com lote 02 (lote administrativo nº 891, parte da matrícula nº 43.300), de propriedade de Iloni Simsen, a seguir forma ângulo interno de 90º00', ao norte na extensão de 13,3333 metros confronta-se com propriedade de Município de Lajeado (matrícula nº 54.719), a seguir forma ângulo interno de 90º00', ao leste na extensão de 30,00 metros confronta-se com propriedade de Município de Lajeado (matrícula nº 54.719), encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 90º00'. Obs.: área considerada 100% Área de Preservação Permanente.

Art. 2º É declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma fração de 400m² (quatrocentos metros quadrados) do imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Lajeado sob o nº 43.300, localizado no Bairro Centro, de propriedade de Iloni Simsen, que possui as seguintes dimensões e confrontações:

FRAÇÃO DA MATRÍCULA nº 43.300 – LOTE 02

I - Uma área de terreno urbano com superfície de 400,00m², sem benfeitorias, de propriedade de Iloni Simsen, lote 02, considerado setor 01, quadra 42, lote administrativo nº 891, situado à Rua Oswaldo Aranha, Bairro Centro, Lajeado/RS, distante 284,3332 metros da esquina com Rua Bento Gonçalves, Bairro Centro, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 43.300, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sul na extensão de 13,3333 metros confronta-se com Rua Oswaldo Aranha, seguindo no sentido horário, formando ângulo interno de 90º00', ao oeste na extensão de 30,00 metros confronta-se com lote 03 (lote administrativo nº 890, parte da matrícula nº 43.300), de propriedade de Daniel Campos da Silva, a seguir forma ângulo interno de 90º00', ao norte na extensão de 13,3333 metros confronta-se com propriedade de Município de Lajeado (matrícula nº

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1396

54.719), a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao leste na extensão de 30,00 metros confronta-se com lote 01 (lote administrativo nº 892, parte da matrícula nº 43.300), de propriedade de Valmor Possamai, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 90°00'. Obs.: área considerada 100% Área de Preservação Permanente.

Art. 2º Fica autorizada a afetação dos imóveis descritos no Art. 1º, I e II, para bem de uso comum do povo, destinado ao Parque Dr. Ney Santos Arruda.

Art. 3º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
27.813.0017.1015 - Ampliação de Parques, Praças e Jardins	
4.4.90.61 - Aquisição de imóveis (288)	R\$ 420.000,00
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 420.000,00
-------------------	----------------

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 3º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit	
Recurso: 0001	R\$ 420.000,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 420.000,00
-------------------------	----------------

Art. 5º As despesas com escrituração e registro da área correrão por conta do Município de Lajeado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1396

PORTARIA N.º 28.462, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto n.º 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente n.º 21702/2021,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação da médica perita,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas, regime Estatutário, mencionadas no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

... Continuação Portaria nº 28.462/2021 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1396

ANEXO ÚNICO

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Iara de Fatima Libino Dornelles - 8529	Monitor de Creche	EMEI Cantinho Magico	30 dias	11/08 a 09/09/2021
Sandra Cristina Schneider Hach - 4227	Professor de Anos Finais - Inglês	EMEF Porto Novo	15 dias	09/08 a 23/08/2021
Rosecler Ribeiro Franzon - 6271	Técnico de Enfermagem	Secretaria da Saúde - Centro de Saúde São Cristóvão	07 dias	16/08 a 22/08/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1396

PORTARIA N.º 28.466, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

NOMEIA Gestor da Parceria entre a Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública - ALSEPRO e Prefeitura Municipal de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no Expediente nº 20609/2021,

RESOLVE:

Nomear JULIANO RIBEIRO PEDROSO, matrícula 15137, ocupante do cargo de Assessor de Gestão Municipal II, como Gestor da Parceria entre a Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública - ALSEPRO e Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo este o responsável pela fiscalização da execução da parceria, para a obtenção de recursos para promover a complementação e suporte à manutenção dos órgãos de segurança pública em atuação em Lajeado.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 01 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1396

PORTARIA N.º 28.467, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

CONVOCA os professores que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CESSA convocação e CONCEDE Comissionamento de Coordenação de Trabalho.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795/2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 21590/2021, 20964/2021, 20538/2021, 20960/2021, 20963/2021, 20531/2021 e 19320/2021,

RESOLVE:

Convocar os professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionadas na tabela I do anexo único, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário

Cessar a convocação de 10 horas da professora Everline Luise Heinrichs, matrícula 7752, a partir de 24 de agosto de 2021.

Conceder Comissionamento de Coordenação de Trabalho à professora do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionada na tabela II do anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

... Continuação Portaria nº 28.467/2021 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1396

ANEXO ÚNICO

TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE / NO PERÍODO DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Bruna Damaine Friedrich - 14521	10 horas	24/08/21	Atuar na EMEI Aprender Brincando como Coordenadora Pedagógica, tendo em vista que esta escola se enquadra nos critérios de 40h de coordenação.
Elinara Lisandra Presser - 14875	20 horas	09/08/21	Atuar na EMEF Guido Arnaldo Lermen, tendo em vista a transferência da professora Adriana Isabel Gerhardt para a Secretaria da Educação.
Fabiano Giongo - 5859	08 horas	27/08/21	Atuar na EMEF Vida Nova, tendo em vista a licença saúde do professor Affonso Cremonese.
Katia Liege Dos Santos Favaretto - 7461	01 hora	16/08/21	Atuar como Supervisora Escolar na Secretaria Municipal da Educação.
Raquel Schroeder Machado - 14439	10 horas	11/08/21 a 23/08/21	Atuar na EMEI Criança Alegre, tendo em vista o retorno do turno integral nas EMEIs
Teresinha Maria Hermes - 3316	16 horas	20/08/21	Atuar na EMEF São João, substituindo a professora Janete Isabel de Amorim em licença saúde.

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Bruna Damaine Friedrich - 14521	25% CCT de Superviso Pedagógico de Educação Infantil padrão 2	EMEI Aprender Brincando	24/08/21

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1396

PORTARIA N.º 28.472, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

HOMOLOGA o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 27.142/2020 e DETERMINA o arquivamento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016 e,

CONSIDERANDO o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 27.142, de 30 de junho de 2020, integrante do expediente nº 31132/2019,

RESOLVE

Homologar o relatório final da Sindicância Investigatória e determinar o seu arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1396

PORTARIA N.º 28.474, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

RETIFICA a portaria nº 28.458/2021 que torna sem efeito a nomeação das candidatas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO a constatação de erro material na portaria nº 28.458, de 31 de agosto de 2021, que torna sem efeito a nomeação de candidatas para o cargo de provimento efetivo Auxiliar de Administração,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 28.458, de 31 de agosto de 2021, que torna sem efeito a nomeação de candidatas para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, fazendo constar:

Onde se lê:

CONSIDERANDO que a portaria n.º 28.344/2021 nomeou as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche,

[...]

Monitor de Creche

JULIANA SIMON PEREIRA – 12º Lugar

BRUNA SCHERER – 13º Lugar

Leia-se:

CONSIDERANDO que a portaria n.º 28.344/2021 nomeou as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração,

[...]

Auxiliar de Administração

JULIANA SIMON PEREIRA – 12º Lugar

BRUNA SCHERER – 13º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1396

PORTARIA N.º 28.475, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

DETERMINA o afastamento preventivo da servidora efetiva KARINA FERREIRA ALBRECHT do exercício dos cargos de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Português.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar pela portaria nº 28.463, de 01 de setembro de 2021, sob expediente n.º 21054/2021,

CONSIDERANDO o defiro perante a solicitação de afastamento preventivo a cerca das condições de trabalho da servidora em questão,

RESOLVE:

Determinar o afastamento preventivo da servidora efetiva KARINA FERREIRA ALBRECHT, matrículas 5850 e 6204, regime Estatutário, lotada na EMEF Porto Novo e EMEF D. Pedro I, respectivamente, do exercício dos cargos de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Português, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 06 de setembro de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, em conformidade com o que estabelece o art. 216, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

A servidora ora afastada deverá permanecer à disposição da comissão processante durante o período de afastamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

abc.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1396

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 648-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 19626/2021; considerando a licença saúde da servidora efetiva Maira Lermen Manfroi; e considerando o não comparecimento da candidata Luana Inês Lorenz no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 09 de setembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

DEISI SILVA DE BRITO – Classificação 72º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1396

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 649-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.145, de 03 de março de 2021, considerando o expediente nº 21979/2021, considerando a exoneração da contratada emergencialmente Gesiane Durayski Junqueira, e considerando o não comparecimento da candidata Lisiane Flores Scherner no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 09 de setembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

TAÍS MALLMANN – Classificação 16º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1396

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20695/2021
- CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICIENCIA E CARIDADE DE LAJEADO, CNPJ 91.162.511/0001-65
- VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20715/2021
- CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI – CONSISA VRT, CNPJ 07.242.772/00-01-89
- VALOR: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21152/2021
- CONTRATADA: FLAVIA POZZOBON DA ROCHA GOMES 27643982805, CNPJ nº 32.985.647/0001-06
- VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20780/2021
- CONTRATADA: SAVEDRA & AMARAL TRANSITO BRASIL LTDA ME, CNPJ nº 26.773.579/0001-19
- VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- FUND. LEGAL: art. 13, VI c/c art. 25, II, da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21145/2021
- CONTRATADA: VIGILANCIA FORT SAFE LTDA ME, CNPJ 15.721.961/0001-62
- VALOR: RS 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais)
- FUND. LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19100/2021
- CONTRATADA: LORENO A DA LUZ & CIA LTDA, CNPJ 10.356.837/0001-21
- VALOR: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais)
- FUND. LEGAL Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21668/2021
- CONTRATADA: FELIPE DE QUADROS NEVES, CNPJ nº 29.612.758/0001-62
- VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993.